

## Lista de Requisitos de Sistemas Gerenciadores de Legado Digital

Artefato do artigo: CARDOSO, G. A.; MACIEL, C.; VITERBO, J. Uma Análise Exploratória de Funcionalidades de Sistemas Dedicados de Gerenciamento de Legado Digital. In: WORKSHOP SOBRE AS IMPLICAÇÕES DA COMPUTAÇÃO NA SOCIEDADE (WICS), 2, 2021, Florianópolis. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021.

Requisitos propostos em: YAMAUCHI, E. A.; MACIEL, C.; MENDES, F.; UEDA, G.S.; PEREIRA, V. C. Digital Legacy Management Systems: theoretical, systemic and user's perspective. In: 23rd International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2021). Disponível em: <https://www.scitepress.org/PublicationsDetail.aspx?ID=2c/Os9AxOFk=&t=1>

Legenda: X – Requisito atendido NPA- Não foi possível avaliar

Lista de Requisitos/software	Miigen	Afternote	Meu Último Desejo
1- O sistema deve permitir cadastrar usuários interessados em destinar bens digitais;	x	x	x
2 - O sistema deve permitir repasse de bens para herdeiros cadastrados no sistema;	x	x	x
3 - O sistema pode permitir a administração temporária de legados por curadores, guardiões e/ou advogados cadastrados no sistema;			
4 - O sistema pode ajudar o usuário a organizar quais itens e contas devem ser preservados, herdados ou deletados;	x		
5 - O sistema pode integrar-se a um conjunto de websites para o gerenciamento dos bens digitais externos;	x	x	
6 - O sistema deve prover guias e checklist para ajudar o usuário a elencar e organizar seus bens digitais;	x	x	x
7 - O sistema deve prover guias e checklist para ajudar o usuário a organizar informações pessoais que são úteis aos que ficarão (herdeiros e familiares).	x	x	x
8 - O sistema deve prover guias e checklist para ajudar o usuário a escrever seu desejo póstumo digital (vontade póstuma);		x	x
9 - O sistema deve prover um guia ajudando o usuário a se preparar para a morte, por exemplo listando documentos que serão importantes aos familiares e herdeiros;		x	
10 - O sistema pode colocar o usuário em contato com um curador, guardião e/ou advogado, que irá ajudar a certificar seu testamento digital e últimos desejos;		x	
11 - O sistema deve ajudar o usuário a definir seus desejos quanto ao destino dos seus bens digitais em conformidade com requisitos legais (dentro das leis de sua jurisdição);			x
12 - O sistema deve permitir deletar automaticamente a conta do usuário após o evento de morte;	x		
13 - O sistema deve permitir o repasse de senha da conta do usuário para um herdeiro após constatação da morte do usuário;	x	x	x
14 - O sistema deve repassar a administração (em geral parcial e com alguns poderes) da conta do usuário para um herdeiro após constatação da morte do usuário;	x	x	x
15 - O sistema deve permitir baixar bens digitais do usuário e enviar postumamente a chave de acesso a esses bens,	NPA	NPA	NPA

que podem ser criptografados, criando uma espécie de funcionalidade “baú”;			
16 - O sistema deve prover mecanismos para gerenciar a história da família de modo a suportar futuras mudanças nos dados armazenados, em decorrência de alterações na estrutura familiar, evitando descontinuidade no repasse da herança;	NPA	NPA	
17 - O sistema deve permitir o armazenamento do testamento e documentos que serão transferidos após o evento de morte do usuário, de forma segura;			x
18 - O sistema deve armazenar desejos do usuário que poderão ser executados pelo seu guardião, incluindo desejos funerários;		x	x
19 - O sistema pode prover dados dos usuários para criação de obituários online e ou de memoriais digitais;	x	x	
20 - O sistema pode permitir o cadastro e envio de mensagens com “último adeus”, quando o usuário falecer, podendo ser de diferentes formatos;		x	x
21 - O sistema deve garantir que mensagens póstumas de áudio, texto, vídeo ou qualquer outro tipo só sejam enviadas postumamente a pessoas selecionadas;	x	x	x
22 - O sistema pode permitir postar uma mensagem de “último adeus” nas mídias sociais conectadas ao sistema;			
23 - O sistema pode continuamente postar mensagens previamente escritas pelo usuário nas redes sociais do usuário;			
24 - O sistema pode prover a memorialização de um perfil, caso o sistema seja uma rede social;		x	
25 - O sistema pode criar um memorial com timeline interativa para os enlutados, que pode ser integrado as redes sociais;	x	x	
26 - O sistema pode prover um “Livro da Vida”, em que os conhecidos do usuário possam enviar informações e conteúdos digitais associados à biografia do falecido;			
27 - O sistema pode armazenar qualquer tipo de dado social do usuário para criar um “backup” da mente do usuário, que pode ser utilizado em funcionalidades de imortalização digital;			
28 - O sistema pode criar um avatar digital que simula o comportamento do usuário falecido;			
29 - O sistema pode substituir a administração da conta pré-selecionada pela de um avatar digital.			
30 - O sistema pode oferecer a possibilidade de transformar legados em obras de arte digital.			
31 - O sistema deve proteger a identidade do usuário falecido, em conformidade com requisitos éticos e legais, bem como dos aspectos volitivos dos usuários;	x	x	x
32 - O sistema deve prover mecanismos para detecção de morte dos usuários, transformando usuários “ativos” em “inativos” no sistema, de forma automática, via contatos de confiança ou por aviso de terceiros, por exemplo;	x	x	x

33 - O sistema pode oportunizar a criação de uma comunidade online, em que familiares e amigos possam se comunicar e se ajudar durante o luto;	x		
34 - O sistema deve primar pelo respeito e impacto do luto no provimento de soluções.	x	x	x
35 - O sistema deve respeitar diferenças culturais no tratamento à morte.	x	x	x
36 - O sistema deve gerar lembretes para usuários configurarem as funcionalidades.	x	x	x
37 - Os termos gerais de contratação dos serviços devem estar definidos nos termos de uso, com conformidade legal.	x	x	x
38 - A política de privacidade da aplicação deve zelar, entre outros, pela proteção de dados dos usuários, com conformidade legal.	x	x	x
39 - A empresa deve ser responsabilizar pela manutenção dos serviços ao longo dos anos.	x	x	x
40 - O sistema deve prever possibilidades de o usuário antecipar a interação de como serão vistas as informações repassadas a terceiros ou em memoriais, por exemplo	x		x
41 - O sistema deve oferecer formas de ajuda, contextual ou não.	x	x	x
42 - O sistema deve contatar frequentemente usuários e solicitar confirmação dos papéis das partes envolvidas cadastradas.			
43 - O sistema deve prever uma solução para caso o herdeiro faleça no mesmo momento em que o usuário.		x	x
44 - O sistema deve prover a autenticação dos interlocutores e a segurança dos dados.	x	x	x
45 - O sistema pode estar integrado a memoriais físicos, em espaços cemiteriais ou outros, provendo acesso a dados do falecido por meio de QRCodes.			
46 - O sistema pode possuir formas de cobrança e pagamento pelos serviços ofertados.			x